



Indicação nº 124 de 08 de Março de 2021

Indico à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que a presente indicação seja encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal, para que o mesmo em contato com o setor competente da Administração realize a construção de 01 (UM) redutor de velocidade (lombada), na Rua José Pesro Ferracini localizada no bairro Curral.

Justifica-se a presente Indicação, pois os moradores da rua, bem como os demais pedestres que a utilizam diariamente têm reclamado da ausência de um redutor de velocidade, fato que permite aos condutores de veículos automotores transitarem em alta velocidade, pondo em risco a vida de crianças e adultos.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AO 01 DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA
VEREADOR